

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 673A, de 12 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO no dia 12 de novembro de 2015 para verificar solicitação de rescisão contratual da empresa que fornece alimentação aos alunos do *Campus* Amajari, na cidade de Boa Vista/RR.
- **Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
  - Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de novembro de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari

RR 342, Vicinal de acesso que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, km 03
Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1060
Site: www.ifrr.edu.br/campus amajari E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br